



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

Boa prática: Criação de um cadastro de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes - Iniciativa para o estímulo e garantia de cumprimento das cotas de aprendizagem.

1. Identificação da prática. Descrição resumida.

Assegurar o cumprimento das cotas de aprendizagem, por meio da criação de um cadastro, um “banco de interessados”, de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes, cuja administração fica sob a responsabilidade do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis, do Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região.

2. 2. Benefícios específicos da prática.

Formalizar a existência, na localidade, de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes, afastando uma alegação corriqueira das empresas para justificar o descumprimento das cotas de aprendizagem.

Reforçar o trabalho em rede para o estímulo à aprendizagem, contribuindo, assim, para a erradicação do trabalho infantil, a promoção da inclusão social, a diminuição do desemprego entre os mais jovens e o empobrecimento das famílias mais vulneráveis.

Propiciar a prioridade para seleção de aprendizes provenientes de família de baixa renda, em situação de acolhimento institucional, adolescentes com deficiência, resgatados do



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

trabalho infantil, matriculados em instituição de ensino da rede pública e adolescentes desempregados que concluíram estudos em rede pública, egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas.

3. Detalhamento

3.1 Tempo em que a prática está em vigor.

Desde maio de 2019.

3.2 Principal inovação.

Criação de procedimento específico no âmbito do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis para formalizar um cadastro, um “banco de interessados”, de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes, cuja administração fica sob a responsabilidade do próprio Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis.

3.3 Processo de implementação da prática.

1. A partir de iniciativas, especialmente aquelas ligadas ao trabalho em rede, foi possível reunir na localidade, em torno do objetivo de estímulo à aprendizagem, entidades e



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

órgão, a exemplo: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar; Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social; e as duas entidades que ministram a aprendizagem na jurisdição: ACREDITE – Centro Social de Menores e CAEFA - Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente.

2. O problema recorrente que os órgãos e entidades apresentavam era a preocupação de que os jovens e adolescentes não eram contratados pelas empresas, sendo que uma das principais alegações das empresas era a inexistência de interessados para contratação como aprendizes.

3. A partir do referido diagnóstico, criou-se procedimento específico no âmbito do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis para formalizar um cadastro, um “banco de interessados”, de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes, cuja administração fica sob a responsabilidade do próprio Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis.

4. Para tanto, há um pedido expresso e uma autorização do interessado para sua inclusão e eventual divulgação das informações necessárias para fomentar tais contratações, em especial aos empregadores da jurisdição que a solicitam.

5. Os órgãos e entidades já mencionados encaminham os jovens e adolescentes interessados ao Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis para o referido cadastro. Na oportunidade do atendimento, os jovens, adolescentes e respectivos familiares recebem as orientações pertinentes à aprendizagem.



Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."

3.4 Fatores de sucesso da prática.

Trabalho em rede, participação ativa dos órgãos e entidades envolvidos em torno do objetivo de estímulo à aprendizagem.

Criação de procedimento específico no âmbito do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Fernandópolis para formalizar o cadastro ("banco de interessados") de jovens e adolescentes interessados em serem contratados na condição de aprendizes.

3.5 Tribunal de origem da prática.

Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região.

4. Recursos envolvidos na prática.

4.1 Equipamentos e infraestrutura.

Não houve necessidade de nenhum equipamento, infraestrutura ou recurso financeiro específico, pois todas as iniciativas e ações, tendo em vista o modelo adotado, foram promovidas com a infraestrutura e ferramentas existentes na Vara do Trabalho de Fernandópolis e entidades envolvidas com as ações e iniciativas.